

Evolução das medidas técnicas, sanitárias e fitossanitárias no comércio internacional¹

Bathyelly Juncal Alves Batista²
Talles Girardi de Mendonça³

Resumo – As medidas não tarifárias, especialmente as técnicas (TBT) e as sanitárias e fitossanitárias (SPS) vêm crescendo desde meados da década 1990, e este estudo analisa e identifica um padrão de emissão dessas medidas (TBT e SPS) em uma amostra dos países membros da OMC em 1996–2016. Os dados usados na pesquisa são disponibilizados pela Global Trade Analysis Project (Gtap), uma base de dados global documentada e disponibilizada ao público, com informações sobre comércio, transporte e vínculos de proteção comercial. Eles são utilizados por pessoas do mundo inteiro como insumo para a análise contemporânea de equilíbrio geral aplicado a questões econômicas globais, além de serem considerados uma representação da economia mundial. Como metodologia, foi feita uma pesquisa analítica da participação das notificações SPS regular, SPS emergencial e TBT regular para identificar a ocorrência de padrões e suas causas. Os resultados mostraram que houve crescimento das emissões no período posterior à crise financeira de 2008, e foi possível esboçar um possível padrão para a emissão das notificações referentes aos produtos agrícolas e aos não agrícolas.

Palavras-chave: acordos TBT e SPS, notificações, OMC, produtos não agrícolas, produtos agrícolas.

Evolution of technical, sanitary and phytosanitary measures in international trade

Abstract – Non-tariff measures, especially Techniques (TBT) and Sanitary and Phytosanitary (SPS) have been growing since the mid-1990s. Given its importance in the international market, this study sought to analyze and identify the existence of an emission standard of measures TBT and SPS in a sample of WTO member countries from 1996 to 2016. The data used for the survey are provided by the Global Trade Analysis Project (GTAP), which is a global database that is documented and made available to the public, containing information on trade, transport and trade protection links. They are used by people around the world as a key input in the contemporary analysis of general

¹ Original recebido em 30/4/2020 e aprovado em 14/7/2020.

² Mestranda em Planejamento, Desenvolvimento e Território. E-mail: bathyelly@hotmail.com

³ Doutor em Economia Aplicada, professor associado do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João Del Rei. E-mail: tallesgm@ufsj.edu.br

equilibrium applied to global economic issues, as well as being considered a representation of the world economy. As a methodology, an analytical research was performed on the participation of regular SPS, emergency SPS and regular TBT notifications with the objective of identifying the occurrence of patterns and their causes. The results showed that there was an increase in emissions in the period after the financial crisis of 2008 and it was possible to outline a possible standard for issuing notifications for agricultural products and non-agricultural products.

Keywords: TBT and SPS agreements, notifications, WTO, non-agricultural products, agricultural products.

Introdução

Nas últimas três décadas, as relações comerciais entre países têm sido marcadas por esforços no sentido da liberalização comercial, sobretudo no âmbito da formação de blocos econômicos, que buscam uma maior influência política e econômica e a redução de medidas regulatórias, especialmente as tarifárias. Todavia, paralelamente à redução das medidas tarifárias, observa-se, sobretudo a partir de meados da década de 1990, um crescimento expressivo das medidas não tarifárias (MNT).

De acordo com United Nations Conference on Trade and Development (Unctad, 2017), as MNT são componentes de política, além das tarifas, que, potencialmente, podem ter um efeito econômico no comércio internacional de mercadorias. Embora muitas possuam o objetivo de proteger a saúde pública e o meio ambiente, elas também podem afetar o comércio por meio de informações, conformidade e custos regulamentares. Para Almeida (2012), das MNT, o uso das regulamentações governamentais é o que mais tem crescido desde a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1995. Elas atendem a objetivos específicos e definem regras e especificações que atingem desde o processo produtivo até o transporte e o armazenamento dos produtos. Existem dois tipos de medidas, as técnicas (TBT - Technical Barriers to Trade), referentes a requisitos como pesos, medidas, rotulagem e embalagem, entre outros, e as sanitárias e fitossanitárias (SPS – Sanitary and Phytosanitary Measures), referentes

a requisitos como pesticidas, resíduos químicos, pragas e doenças, entre outros.

O principal objetivo dessas medidas é a redução das falhas de mercado inerentes a qualquer relação comercial, que são as externalidades e assimetrias de informação – diminuídas essas falhas de mercado, cresce o bem-estar dos consumidores. Pode-se argumentar também que tais medidas visam elevar o padrão de qualidade dos produtos transacionados. Considerando a grande diversidade dessas medidas e seu crescimento nas últimas duas décadas, elas podem funcionar como uma barreira se o custo para atendê-las for excessivamente alto. Argumenta-se, dependendo do caso, que podem ser mais restritivas que uma tarifa de importação, por exemplo. Além disso, destaca-se o fato de que uma tarifa de importação é uma medida explícita de proteção comercial, enquanto as TBT e SPS podem funcionar como medidas implícitas de proteção comercial, embora essa não seja sua finalidade.

Miranda et al. (2004) constataram grande dificuldade em julgar a legitimidade de medidas SPS impostas por outros países à entrada de produtos brasileiros, podendo ser identificadas situações em que ocorre discriminação entre países fornecedores ou de tratamento desigual entre produtos domésticos e produtos importados.

Este trabalho analisa a evolução das medidas SPS e TBT em 1996–2016. Com o levantamento das informações, será possível, acredita-se, identificar tendências e padrões quanto ao uso dessas medidas. Serão verificadas a evolução do número total de medidas emitidas

por notificações publicadas pela OMC e quais são os principais países que têm utilizado esse tipo de política, além da evolução do número de medidas emitidas para produtos agrícolas e não agrícolas, e sua evolução nos dois principais setores sujeitos a elas.

Referencial teórico

As teorias sobre o comércio internacional começaram com o sistema mercantilista, que defendia a unificação da economia nacional para a sobrevivência de seu estado-nação contra ameaças externas. Isso implicava a formulação de políticas nacionais que vislumbrassem a possibilidade e a necessidade do progresso econômico, que era criado pela ação política reservada ao estado (Gonçalves et al., 1998). Para os mercantilistas, o que determinava o poder de um país era a sua riqueza, que se baseava na maior posse de metais preciosos. Além disso, um maior território também significava maiores potencialidades de lucro (Pires, 2012).

David Hume, o primeiro economista moderno no campo da economia internacional, acreditava, como os mercantilistas, que um superávit comercial teria como consequência a transferência de metais preciosos ou moedas metálicas do país deficitário para o país superavitário. Porém, discordando deles, Hume acreditava que tal transferência levaria ao crescimento dos preços dos produtos produzidos domesticamente, fazendo com que houvesse encarecimento das exportações do país e caísse sua procura no comércio internacional (Gonçalves et al., 1998).

Seguindo a linha de pensamento de David Hume, Adam Smith desenvolveu trabalhos que questionavam as ideias mercantilistas. Na economia internacional, Smith é sempre citado quando se fala da teoria das vantagens absolutas. Krugman & Obstfeld (2010) destacam que quando um país pode produzir uma unidade de um bem com menos trabalho que outro país, é porque o primeiro possui uma vantagem absoluta na produção desse bem, devendo, portanto,

especializar-se na sua exportação. Com isso, as trocas entre países beneficiariam a todos.

Em 1817, David Ricardo inovou ao considerar os custos comparativos ou relativos na produção dos bens e o efeito do avanço tecnológico sobre a redução do custo relativo para se produzir uma mercadoria (Martins & Silva, 2016). A teoria ricardiana ficou conhecida como vantagens comparativas e, segundo Krugman & Obstfeld (2010), um país possuiu vantagem comparativa na produção de um bem se o custo de oportunidade de produção desse bem em relação aos demais é mais baixo do que em outros países, gerando assim excedentes que serão destinados à exportação e importando os produtos cuja produção interna não seja satisfatória.

A teoria desenvolvida por Eli Heckscher e Bertil Ohlin ficou conhecida como teoria Heckscher-Ohlin ou teoria das proporções de fatores e enfatizava a interrelação entre as proporções em que os fatores de produção diferentes estão disponíveis em diferentes países e as proporções em que são utilizados para a produção de diferentes bens (Krugman & Obstfeld, 2010). Machado (1997) aponta três hipóteses que compõem a teoria: a) não há mobilidade, entre países, dos fatores de produção, capital e trabalho; b) são utilizadas diferentes combinações de fatores para a produção de bens distintos; e c) há diferentes dotações relativas de fatores entre os países. Para Heckscher e Ohlin, um país exportará os bens que usarem intensivamente seu fator abundante, pois, havendo maior oferta de tal recurso, isso faz com que o país tenda a produzir mais bens que o utilizem intensivamente e importar os bens que usem intensivamente seu fator escasso (Krugman & Obstfeld, 2010).

Paul Samuelson e Ronald James, em 1971, desenvolveram o modelo de fatores específicos. Diferentemente do modelo ricardiano, consideram, além do trabalho, outros fatores de produção. Para explicar este modelo, Krugman & Obstfeld (2010) consideram que uma determinada economia produza dois bens e possua três fatores de produção: trabalho, capital e terra. O trabalho é visto como um fator móvel e homogê-

neo, podendo ser utilizado em ambos os setores, e a terra e o capital são fatores específicos que só podem ser usados na produção de um bem. Isso fará com que os países possuam curvas de oferta relativa diferentes, e, portanto, preços relativos distintos, estimulando assim o comércio internacional.

Na década de 1970, Paul Krugman publicou um estudo que detectava o aparecimento de novos padrões comerciais (Martins & Silva, 2016). Passou-se a considerar a existência de mercados imperfeitos com economias de escala e rendimentos crescentes. Para Krugman & Obstfeld (2010), os dois modelos mais importantes desse novo padrão são o modelo de concorrência monopolística e o modelo da discriminação internacional de preços, também chamado *dumping*. Porém, o movimento de bens não é a única forma de mercado internacional. Há também o movimento internacional de fatores, que consideram a migração do trabalho, a transferência de capital por meio de empréstimos internacionais e as ligações internacionais sutis envolvidas na formação das multinacionais (Krugman & Obstfeld, 2010).

Em janeiro de 1947, entrou em vigor o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (Gatt – General Agreement on Tariffs and Trade), que se referia a um tratado multilateral e intergovernamental de comércio assinado por 23 países, responsáveis, na época, por cerca de 80% do comércio mundial. No Gatt, ocorriam rodadas de negociação com a finalidade de reduzir as tarifas alfandegárias, que eram usadas para regular a economia internacional. A OMC, que foi criada na Rodada do Uruguai, em 1995, substituiu o Gatt e incorporou todos os seus acordos e regras e vinculou o comércio global ao desenvolvimento humano muito mais rigorosamente do que acontecia (Andrade, 2007). Os acordos SPS e TBT originaram-se do antigo Código de Normas, estabelecido na Rodada de Tóquio, cujo objetivo era disciplinar o tema de regulamentos técnicos (Alves et al., 2014).

A teoria adotada para sustentar o problema é a teoria das medidas regulatórias ao comércio

internacional, estudado por Roberts, Josling e Orden, em 1999. As MNT são instrumentos empregados pelos países para regulamentar o comércio internacional e reduzir as falhas de mercado; com isso, fica evidente que o uso de tais medidas afeta o comércio, não sendo fácil identificar e quantificar seus efeitos sobre as relações internacionais de comércio (Almeida et al., 2014).

Os autores usaram três componentes na estrutura: proteção regulatória, descolamento de oferta (*supply-shift*) e descolamento de demanda (*demand-shift*). A proteção regulatória considera que o uso de uma regulação fornece benefícios aos produtores domésticos, em detrimento do bem-estar dos consumidores, assemelhando-se ao uso de tarifas (Almeida, 2012). Para os países importadores, depois da imposição de uma medida regulatória, o comércio perderá bem-estar na economia, já que a perda do excedente dos consumidores superará os ganhos do excedente dos produtores. Já para os países exportadores, a adequação a tais exigências no comércio requer um custo, que é direcionado aos produtores, fazendo com que os preços aumentem, as exportações caiam e os ganhos com o comércio diminuam (Almeida et al., 2014).

O deslocamento da oferta tem por objetivo apontar os reflexos das importações na oferta doméstica de produtos. Se o consumo de produtos estrangeiros tiver gerado uma externalidade negativa, a oferta doméstica do produto cairá. Para resolver esse problema, o governo do país importador deverá impor uma exigência sanitária e fitossanitária, de modo que o preço de importação vai aumentar em consequência dos custos de conformidade ou de adequação aos produtores estrangeiros. O resultado de tal medida seria a queda do nível de importações, em decorrência do preço mais elevado (Almeida et al., 2014).

O descolamento da demanda defende que se a medida regulatória for empregada para ampliar o nível de informação aos consumidores, então a demanda do produto subirá (Almeida, 2012). Com o aumento do nível de exigência dos

consumidores domésticos, o governo adotará uma medida técnica sobre o comércio, buscando regular e aumentar o nível de informações no rótulo do produto. Isso faz com que a inclinação da demanda doméstica se altere, tornando-se mais elástica. O uso de tal medida gera um custo de conformidade para os exportadores, elevando assim o preço das importações. Entretanto, mesmo com um preço superior, a quantidade importada sobe, pois a elasticidade da demanda doméstica se altera, e a demanda por importações aumenta (Almeida et al., 2014).

Roberts, Josling e Orden defendem que as medidas específicas são diretamente perceptíveis pelos consumidores, como as medidas de aumento de informação sobre os produtos em seus rótulos, enquanto as demais medidas, por atingir principalmente os produtores, geram custos de adequação grandes o suficiente para afetar negativamente o comércio (Almeida, 2012).

Destaca-se que o acordo TBT tem por objetivo garantir que as normas, regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade elaborados não se transformem em obstáculos desnecessários ao comércio (Inmetro, 2018). Já o acordo SPS legitima exceções ao livre comércio, podendo ser empregadas pelos membros da OMC quando houver necessidade de proteger a vida e a saúde das pessoas e dos animais ou preservar os vegetais, desde que não constituam um meio de discriminação arbitrário ou uma restrição encoberta ao comércio internacional (Brasil, 2017b). Brito et al. (2011) relacionam a criação dessas medidas como um exercício de regulação e de intermediação do estado em relação aos agentes do mercado, sempre em busca do bem-estar da sociedade.

O acordo SPS entrou em vigor em 1995 para estabelecer condições básicas para a segurança alimentar e padrões de saúde humana, animal e vegetal. Já as exigências acordo TBT são mais relacionadas a pesos, medidas, rotulagem, embalagem e componentes químicos. O principal objetivo delas é reduzir as falhas de mercado inerentes a qualquer relação comercial, as chamadas externalidades e assimetrias de in-

formação. Baseadas nesses acordos, as medidas devem seguir normas internacionais de qualidade do produto, como as do Codex Alimentarius, da Oficina Internacional de Epizootias (OIE) e da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária (IPPC) (Baena, 2005).

O Acordo TBT busca evitar a criação de barreiras técnicas ao comércio de bens decorrentes da aplicação de normas e regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação de conformidade. Em seu conteúdo há dispositivos para evitar que as medidas se tornem protecionistas, desviando de seus objetivos principais (WTO, 1998). Suas principais disciplinas fixadas são:

- a) Não discriminação entre produtos importados e nacionais.
- b) Os regulamentos técnicos devem ter objetivos legítimos, evitando criar obstáculos desnecessários ao comércio.
- c) Os países membros devem ser capazes de demonstrar a validade de tais regulamentos sempre que solicitados por outros.
- d) Os países devem aceitar os regulamentos de outros como equivalentes desde que tenham o mesmo objetivo.

O Acordo SPS também possui dispositivos para evitar o protecionismo por meio das medidas sanitárias e fitossanitárias (WTO, 1998):

- a) Embasamento das medidas em evidências científicas.
- b) Os membros da OMC são encorajados a seguir normas internacionais, mas requisitos mais elevados podem ser solicitados desde que haja embasamento científico.
- c) As medidas podem ser direcionadas a um país específico ou região.
- d) Os membros da OMC devem aceitar como equivalentes medidas com o mesmo objetivo.

- e) Procedimentos de inspeção devem ser os mesmos para o produto nacional.

Os países membros da OMC precisam ter estruturado o chamado ponto focal, que são as instituições responsáveis por tais medidas. Ele é responsável pela elaboração das medidas SPS e TBT, pela análise da adequação das medidas usadas por outros países e por informar aos agentes interessados sobre a adoção de novas medidas por parceiros comerciais. No Brasil, as instituições que compreendem o ponto focal são o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), para as medidas TBT, e a Divisão de Assuntos Sanitários da OMC (DOMC), ligada à Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) para as SPS (Almeida & Presser, 2003).

O processo de circulação de informações sobre as medidas SPS e TBT entre os agentes interessados pode ser assim resumido: o ponto focal de determinado país, o Brasil, por exemplo, elabora uma medida, um requisito, a ser atendido por certo produto. Os países que desejarem vender esse produto ao Brasil deverão obrigatoriamente adequá-lo às especificações exigidas pelo Brasil. O ponto focal do Brasil deverá elaborar um documento, uma notificação, que será publicada no site da OMC e que contém informações importantes, mas resumidas, sobre o caráter da medida – as notificações trazem links para informações detalhadas sobre a medida. Em geral, para cada medida nova emitida, é também publicada uma notificação. O objetivo desse expediente é possibilitar aos agentes envolvidos no comércio internacional o acesso às informações para que possam adequar sua produção às exigências dos países.

Metodologia

Este estudo analisa a evolução da emissão das medidas TBT e SPS em 1996–2016, buscando identificar, e explicar, um possível padrão no comportamento dos países quanto à emissão de notificações. A metodologia aqui adotada é a pesquisa analítica, que, segundo Martins (1994), recorre a técnicas de coletas de dados,

tratamento estatístico e sua interpretação, com o objetivo de identificar determinados fenômenos e caracterizá-los por tipo e finalidade.

Os dados utilizados foram obtidos da OMC por meio do Integrated analysis and retrieval notified non-tariff measures, programa on-line que permite a extração de dados das medidas (WTO, 2017), para a formação da base de dados – fez-se uma pesquisa bibliográfica caracterizando as medidas por tipo e finalidade. Esses dados mostram as notificações emitidas por todos os países integrantes da OMC desde 1995. Com isso, foi possível saber que país emitiu tal notificação, se foi para um país específico ou para todos os membros da OMC, para que produto, a data de emissão e suas razões.

Os países são aqueles da Global Trade Analysis Project (Gtap, 2017), uma base de dados global documentada e disponibilizada ao público, com informações sobre o comércio, o transporte e os vínculos de proteção comercial. Esses dados são utilizados por pessoas do mundo inteiro como insumo para a análise de questões econômicas globais, além de serem considerados uma representação da economia mundial (Gtap, 2017). Optou-se por esse recorte em termos dos países em razão de sua representatividade quanto ao volume de comércio realizado.

A amostra dos países do Gtap aqui utilizada é esta: Albânia, Emirados Árabes Unidos, Argentina, Armênia, Austrália, Áustria, Azerbaijão, Bélgica, Bangladesh, Bulgária, Bahrain, Belarus, Bolívia, Brasil, Canadá, Suíça, Chile, China, Costa do Marfim, Camarões, Colômbia, Costa Rica, Chipre, República Tcheca, Alemanha, Dinamarca, Equador, Egito, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grã Bretanha, Geórgia, Grécia, Guatemala, Hong Kong, Honduras, Croácia, Hungria, Indonésia, Irlanda, Irã, Israel, Itália, Japão, Cazaquistão, Quênia, Quirquistão, Camboja, Coreia do Sul, Kuwait, Siri Lanka, Lituânia, Luxemburgo, Letônia, Marrocos, Madagascar, México, Malta, Mongólia, Moçambique, Ilhas Maurício, Malauí, Malásia, Namíbia, Nigéria, Nicarágua, Países Baixos, Noruega, Nepal, Nova Zelândia, Omã, Paquistão,

Panamá, Peru, Polônia, Portugal, Paraguai, Catar, Rússia, Arábia Saudita, Senegal, Cingapura, El Salvador, Eslováquia, Eslovênia, Suécia, Tailândia, Tunísia, Turquia, Tanzânia, Uganda, Ucrânia, Uruguai, Estados Unidos, Venezuela, Vietnã, África do Sul, Zâmbia e Zimbábue.

Neste trabalho, foram utilizadas notificações SPS regular, SPS emergencial e TBT regular. As notificações regulares são de teor informativo, e as de emergência possuem um padrão definido que deve ser seguido pela instituição de cada país e estão relacionadas à alguma situação crítica. Os setores foram analisados segundo o Sistema Harmonizado de Classificação de Mercadorias de dois dígitos (HS-02), sendo considerados os produtos do setor agrícola, que correspondem ao intervalo HS01–HS24, com exceção de HS03, e os produtos do setor não agrícola, correspondentes ao intervalo HS25–HS97.

Resultados

Nos últimos anos tem havido redução das medidas tarifárias e crescimento expressivo das MNT, entre elas as cotas de importação, as restrições voluntárias às exportações, licenças de importação, regras de origem e as regulamentações governamentais. Estudo da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad – United Nations Conference on Trade and Development), em 2005, mostrou que o uso

de medidas técnicas quase dobrou no período de dez anos, de 31,9% em 1994 para 58,5% em 2004, enquanto o uso das medidas centrais, classificadas pelo estudo como medidas de controle de quantidade, de financiamento e de preço, caíram de 44,7% para 15,2% no mesmo período (Unctad, 2017).

A Figura 1 mostra a evolução do número de medidas TBT e SPS emitidas em 1996–2016. Notam-se dois padrões de crescimento: o primeiro de 1996 a 2007, e o segundo de 2008 a 2016. O grande número de emissões de MNT depois da crise de 2008 pode indicar uma tentativa de proteger o comércio interno em cada país. A média total de medidas TBT e SPS emitidas no período foi de 1.101,95 (TBT, 540,6; SPS, 561,4). Antes da crise, 1996–2007, a média total foi de 614,25 (TBT, 262,4; SPS, 351,8). Depois da crise, o valor médio para o total foi de 911,4 para as TBT e 840,8 para as SPS. O valor médio total foi de 1.752,2.

Destaca-se o crescimento das medidas TBT no segundo período. A partir de 2008, elas cresceram e tiveram maior significância no valor das medidas total, exceto em 2011, 2014 e 2015.

Nos países de maior número de emissões de TBT, espera-se encontrar uma economia voltada para produtos não agrícolas, seja baseada na produção interna, seja na importação. No caso dos principais emissores de SPS, espera-se

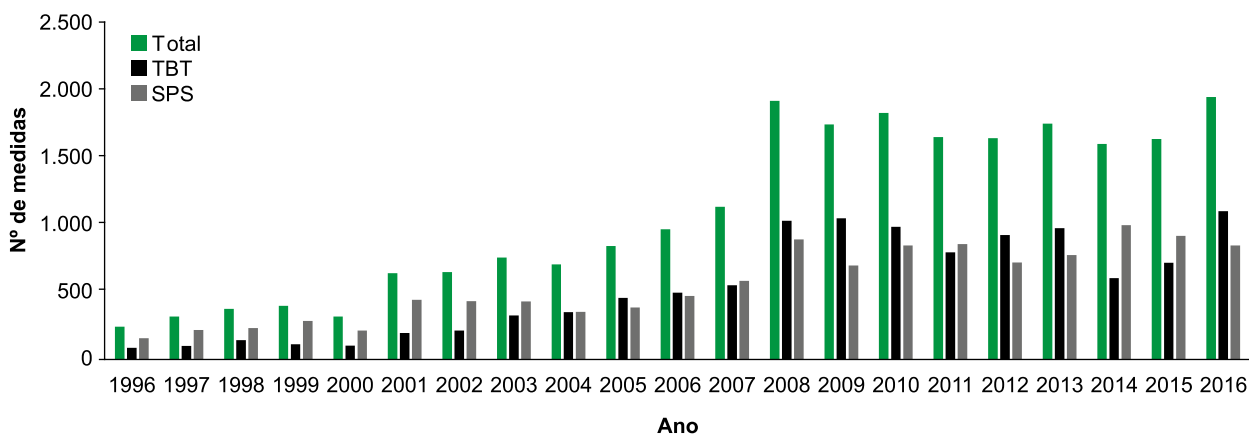


Figura 1. Número total das medidas TBT e SPS emitidas em 1996–2016.

Fonte: elaborado com dados da WTO (2017).

encontrar uma economia mais voltada para os produtos agrícolas, como a Nova Zelândia, cuja agricultura é uma de suas principais atividades econômicas. Nos casos em que o produto é significativo para a economia interna do país, tende-se a considerar o alto número de notificações como uma possibilidade de proteção de seu mercado interno. Nos países mais desenvolvidos, espera-se encontrar maior número de medidas TBT, o que decorreria da necessidade de maior investimento para a produção não agrícola.

A Figura 2 mostra os 20 países que mais emitiram TBT e SPS no período analisado. Ao serem emitidas, as notificações são avaliadas pelo ponto focal de cada país, que pode contestá-las caso sejam abusivas ou não respeitem os padrões estabelecidos pela OMC. A alta regulamentação no comércio internacional gera grandes custos para os agentes envolvidos, que são o governo, os produtores e os consumidores.

Martins & Silva (2016) fazem uma análise comparativa da emissão de medidas entre os países do Brics e apontam como justificativa para a presença do Brasil entre os principais emissores de notificações SPS o aumento do preço das commodities, o que estimula o País a se adaptar às normas OMC. Já no caso da China, por ser importador mundial de produtos agrícolas, há maior tendência para a emissão de medidas SPS; sendo

também grande exportador de produtos manufaturados, aquele país possui também grande representatividade na emissão de medidas TBT, além de possuir postura mais protecionista. Os Estados Unidos foram o grande emissor de SPS e TBT, o que pode estar relacionado com a importância do país para o comércio internacional.

A Figura 3 mostra que é maior o número de emissão de notificações SPS para os setores agrícolas (02, 01, 04, 08, 07, 06, 12 e HS10) do que de notificações TBT para produtos não agrícolas (84 e 85).

Nos setores agrícolas, o maior número de notificações SPS decorre de sua relação da busca pela diminuição dos riscos associados com pesticidas, resíduos químicos, pragas e doenças, e por seguirem um padrão de saúde humana, animal e vegetal. As TBT, mesmo sendo mais utilizadas por produtos industrializados e mais presentes nos produtos não agrícolas, estão presente nos produtos agrícolas, pois, entre suas exigências, há medidas relacionadas a pesos, rotulagem e embalagem, por exemplo.

Aprofundando mais, fez-se uma análise do comportamento da publicação de notificações TBT e SPS para os dois segmentos mais afetados dos setores agrícola e não agrícola. No setor agrícola (Figura 4), o capítulo 02 do sistema harmonizado, referente à carne e miudezas comestíveis,

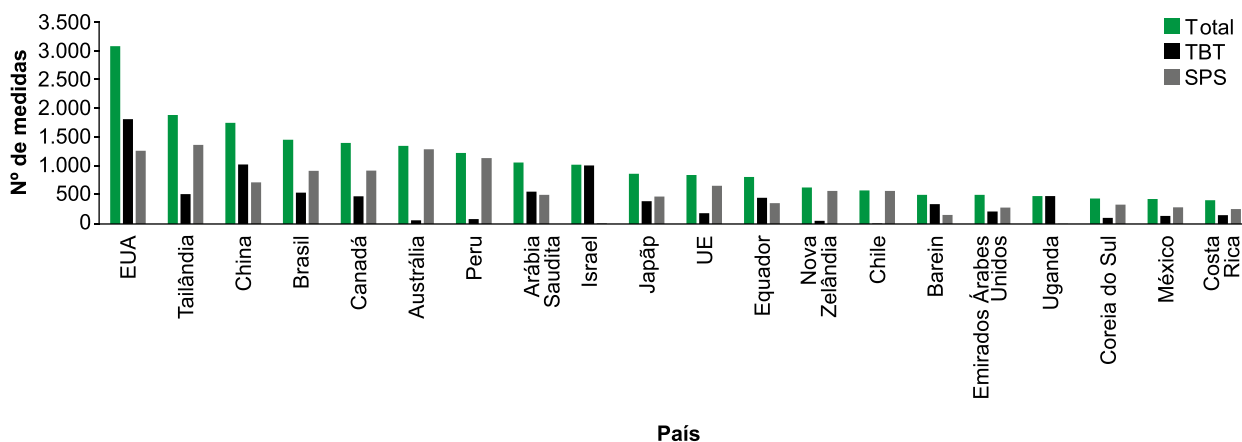


Figura 2. Países que mais emitiram TBT e SPS em 1996–2016.

Fonte: elaborado com dados da WTO (2017).

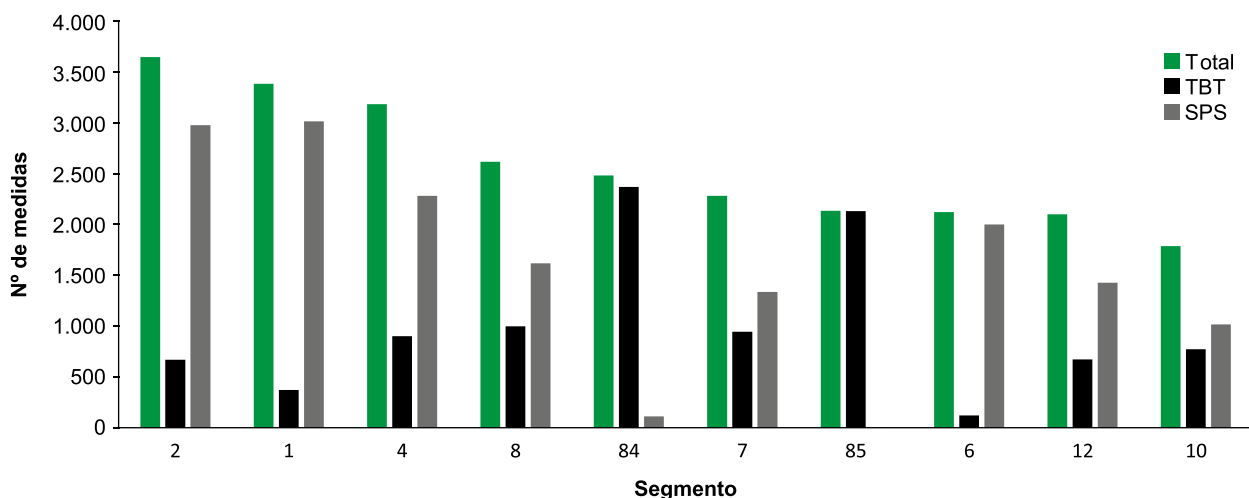


Figura 3. Segmentos agrícolas e não agrícolas com maior incidência de medidas SPS e TBT.

Nota: 2 – Carne e miudezas comestíveis; 1 – Animais vivos; 4 – Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem incluídos em outras posições; produção diária, ovos de pássaros, mel natural; 8 – Frutas e nozes comestíveis; casca de citrinos ou melões; 84 – Reatores nucleares, caldeiras, máquinas e aparelhos mecânicos; suas partes; 7 – Legumes comestíveis e certas raízes e tubérculos; 85 – Máquinas e equipamentos elétricos e suas partes; gravadores e reprodutores de som, gravadores e reprodutores de imagem e som de televisão; suas partes e acessórios; 6 – Plantas vivas e produtos de floricultura; 12 – Sementes e frutos oleaginosos; plantas medicinais ou industriais; palha e folhagem; 10 – Cereais.

Fonte: elaborado com dados da WTO (2017).

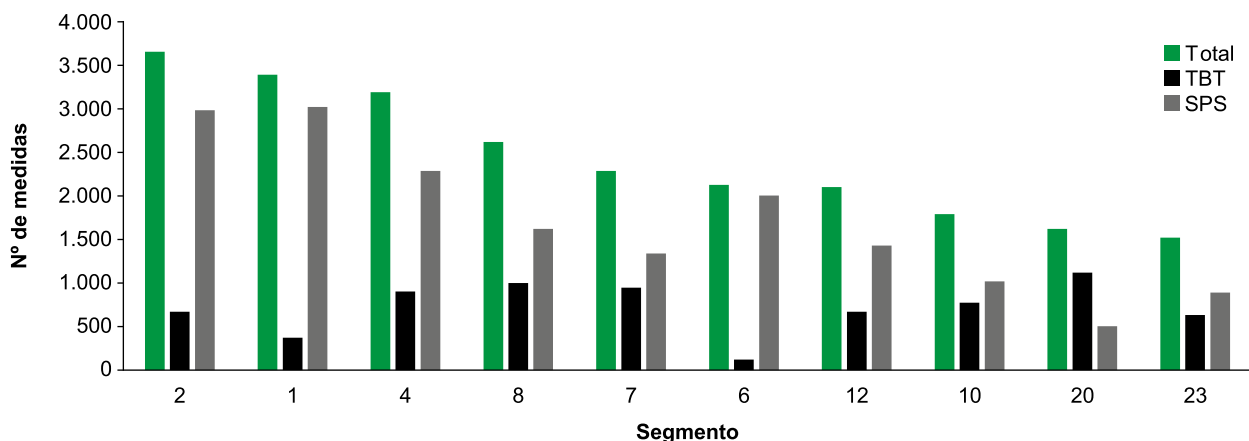


Figura 4. Segmentos do setor agrícola com maior incidência de medidas SPS e TBT.

Nota: 2 – Carne e miudezas comestíveis; 1 – Animais vivos; 4 – Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem incluídos em outras posições; produção diária, ovos de pássaros, mel natural; 8 – Frutas e nozes comestíveis; casca de citrinos ou melões; 7 – Legumes comestíveis e certas raízes e tubérculos; 6 – Plantas vivas e produtos de floricultura; 12 – Sementes e frutos oleaginosos; plantas medicinais ou industriais; palha e folhagem; 10 – Cereais; 20 – Preparação de vegetais, frutas, nozes ou outras partes de planta; 23 – Resíduos de indústrias alimentares; forragem animal preparada.

Fonte: elaborado com dados da WTO (2017).

foi o que mais recebeu notificações no período analisado: 3.672 (674 TBT e 2.998 SPS). O maior número de SPS (80,28% do total) justifica-se por ser alta a possibilidade de contaminação pela carne in natura – é grande a exigência dos países que

importam carne bovina. O setor de carnes em geral é o mais afetado por esses tipos de medidas, “dadas as características orgânicas do produto e as doenças a ele associadas” (Mendonça et al., 2017, p.125).

O segundo setor a receber mais notificações foi o capítulo 01, correspondente a animais vivos, pois sua comercialização demanda muito cuidado e atenção. Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Brasil, 2017a), é necessário atestar a sanidade animal, a ausência de doenças, fazer a conferência de vacinação, das condições das instalações da atividade, o uso de insumos apropriados e o registro documental da atividade antes da comercialização do animal. No período analisado, o setor foi responsável pela emissão de 3.075 notificações, sendo 88,10% de SPS.

Já para os produtos não agrícolas (Figura 5), o segmento responsável pelo maior número de medidas foi o capítulo 84, que corresponde a reatores nucleares, caldeiras, máquinas e aparelhos mecânicos. No período analisado, foram emitidas 2.499 notificações, que podem estar relacionadas com a necessidade de maior segurança no transporte de mercadorias. Ao contrário dos produtos agrícolas, nos não agrícolas há maior participação de TBT no valor total das notificações, mas há um pequeno número de medidas SPS que estão relacionadas

com a segurança animal e humana – esse caso específico trata da comercialização de reatores nucleares, que possuem elementos altamente radioativos. O segundo capítulo que mais recebeu notificações foi o HS85, que corresponde a máquinas e equipamentos elétricos e suas partes; gravadores e reprodutores de som, gravadores e reprodutores de imagem e som de televisão. Do total de medidas, 99,90% são TBT. Corrêa (2016) ressalta que a média maior de TBT nos setores de alta tecnologia pode indicar uma tentativa de adequação do próprio setor interno do país aos altos padrões, já que, quando um país adota uma medida TBT, os produtores internos também são obrigados a segui-la. Pode ser também um indício de proteção ao consumidor, dada a complexidade dos setores.

Conclusão

Este trabalho analisou a evolução do acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) e do acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) nas últimas duas décadas. O comportamento crescente no número

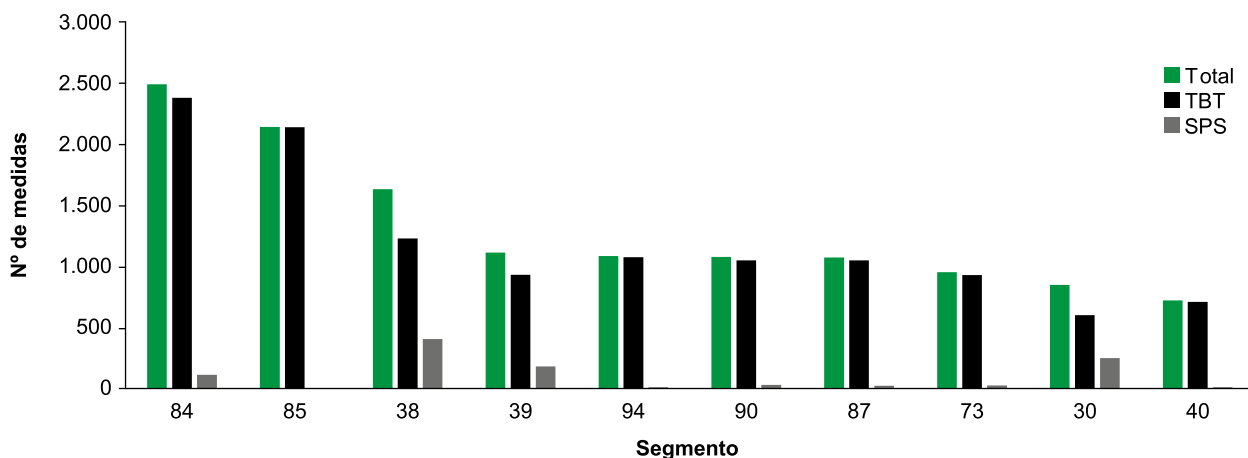


Figura 5. Segmentos do setor não agrícola com maior incidência de medidas SPS e TBT.

Nota: 84 – Reatores nucleares, caldeiras, máquinas e aparelhos mecânicos; suas partes; 85 – Máquinas e equipamentos elétricos e suas partes; gravadores e reprodutores de som, gravadores e reprodutores de imagem e som de televisão; suas partes e acessórios; 38 – Produtos químicos diversos; 39 – Plástico e suas obras; 94 – Móveis; roupa de cama, colchões, colchões, almofadas e outros estofados semelhantes; lâmpadas e aparelhos de iluminação, não especificados nem compreendidos em outras posições; sinais luminosos, placas iluminadas e similares; pré-fabricados; 90 – Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, cinematografia, medição, verificação, precisão, medicação médica ou cirúrgica; suas partes e acessórios; 87 – Veículos não ferroviários ou rodoviários; suas partes e acessórios; 73 – Artigos de ferro ou aço; 30 – Produtos farmacêuticos; 40 – Borracha.

Fonte: elaborado com dados da WTO (2017).

ro de notificações TBT e SPS confirma a maior presença de medidas não tarifárias no comércio internacional. Depois da crise de 2008, houve crescimento de emissão de notificações pelos países abordados no estudo, o que está relacionado ao aumento de medidas protecionistas adotadas no período.

Notou-se uma tendência de uso das medidas SPS em países onde a agricultura é uma das principais, ou a principal, atividade econômica. O mesmo acontece para as TBT no caso de países cujo setor de tecnologia seja uma das principais atividades. Isso pode estar relacionado com a preocupação de manter o mercado interno fortalecido mediante requisitos aos produtos importados. Ou seja, nesse caso, as medidas não tarifárias seriam empregadas como forma de protecionismo.

Quanto aos produtos, o maior número de notificações SPS e TBT para os produtos agrícolas foi destinado às importações de carne e miudezas comestíveis, animais vivos e produtos comestíveis de origem animal. As notificações para produtos não agrícolas foram destinadas à importação de reatores nucleares e máquinas e equipamentos elétricos. Esse aumento pode ser justificado pelo maior interesse da população quanto à origem dos produtos que consomem.

Vale ressaltar o grande número de trabalhos que abordam a emissão de notificações sobre produtos agrícolas, de modo que seu uso é explicado com mais clareza – para os produtos não agrícolas, não há muitos estudos.

Referências

ALMEIDA, F.M. de. **Medidas não tarifárias e comércio internacional agrícola**: os efeitos dos objetivos das notificações aplicadas aos acordos TBT e SPS. 2012. 148p. Tese (Doctor Scientiae) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

ALMEIDA, F.M. de; GOMES, M.F.M.; SILVA, O.M. da. Notificações aos Acordos TBT e SPS: Diferentes objetivos e resultados sobre o comércio internacional de agroalimentos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.52, p.157-176, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000100009>.

ALMEIDA, L.T. de; PRESSER, M.F. Os Acordos SPS e TBT da OMC: uma avaliação das necessidades de capacitação técnica para o desenvolvimento sustentável no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ECOLÓGICA, 5., 2003, Caxias do Sul. **Anais**. [Belém]: Ecoeco, 2003.

ALVES, G.J.; GOMES, M.F.M.; ALMEIDA, F.M.; GONÇALVES, L.V. Impacto da regulamentação SPS e TBT nas exportações brasileiras de uva no período de 1995 a 2009. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.52, p.41-60, 2014. DOI: [10.1590/S0103-20032014000100003](https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000100003).

ANDRADE, R.L.P. de. **Consequências positivas das barreiras não-tarifárias no comércio internacional de produtos do agronegócio**: o caso da cadeia da carne bovina. 2007. 214p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BAENA, L. O Acordo da OMC sobre aplicação das medidas sanitárias e fitossanitárias. **Revista de Informação Legislativa**, v.42, p.135-140, 2005.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Exportação**. 2017a. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/exportacao>. Acesso em: 4 nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Multilaterais**. 2017b. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/negociacoes-nao-tarifarias/multilaterais>. Acesso em: 4 nov. 2017.

BRITO, L.M.; SILVA, O.M.; ALMEIDA, F.M.; GOMES, M.F.M. Análise dos fatores condicionantes da emissão de notificações aos acordos SPS e TBT. **Informe GEPEC**, v.15, p.180-195, 2011. DOI: <https://doi.org/10.48075/igepec.v15i1.3798>.

CORRÊA, C.R. **Medidas tarifárias e técnicas ao comércio internacional de produtos industrializados**: um olhar sobre os países avançados e emergentes. 2016. 104p. Tese (Doctor Scientiae) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

GONÇALVES, R.; BAUMANN, R.; PRADO, L.C.D.; CANUTO, O. **A nova economia internacional**: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1998. 392p.

GTAP. **Global Trade Analysis Project**. 2017. Disponível em: <https://www.gtap.agecon.purdue.edu/databases/v10/index.aspx>. Acesso em: 25 fev. 2021.

INMETRO. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **O que é o Acordo TBT?** Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/faq/tbt.asp>. Acesso em: 19 abr. 2018.

KRUGMAN, P.R.; OBSTFELD, M. **Economia internacional**: teoria e política. 8.ed. São Paulo: Pearson, 2010. 576p.

MACHADO, D.L. **A qualificação da mão-de-obra no comércio internacional brasileiro**: um teste do Teorema de Heckscher-Ohlin. Rio de Janeiro: BNDES, 1997. 20º Prêmio BNDES de Economia.

MARTINS, G. de A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1994. 120p.

MARTINS, M.M.V.; SILVA, O.M. da. As notificações aos Acordos SPS e TBT pelos países do BRICS: uma análise comparativa. **Reflexões Econômicas**, v.2, p.105-122, 2016.

MENDONÇA, T.G. de; CARVALHO, D.E. de; REIS, M.P. de O. Exportações brasileiras de carne suína: medidas técnicas, sanitárias e fitossanitárias. **Revista de Política Agrícola**, ano26, p.124-141, 2017.

MIRANDA, S.H.G. de; CUNHA FILHO, J.H. da; BURNQUIST, H.L.; BARROS, G.S.A. de C. Normas

sanitárias e fitossanitárias: proteção ou protecionismo. **Informações Econômicas**, v.34, p.25-35, 2004.

PIRES, M.C. A ideologia do comércio internacional. **Augusto Guzzo Revista Acadêmica**, v.5, p.66-82, 2012. DOI: <https://doi.org/10.22287/ag.v0i5.116>.

UNCTAD. United Nations Conference on Trade and Development. **Non-tariff measures (NTMs)**. 2017. Disponível em: <<http://unctad.org/en/Pages/DITC/Trade-Analysis/Non-Tariff-Measures.aspx>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

WTO. World Trade Organization. **I-TIP Goods**: integrated analysis and retrieval of notified non-tariff measures. Disponível em: <<http://i-tip.wto.org/goods/forms/Methodology.aspx>>. Acesso em: 12 maio 2017.

WTO. World Trade Organization. **Understanding the WTO Agreement on Sanitary and Phytosanitary Measures**. 1998. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/sps_e/spsund_e.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.